



CERTIDÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ.

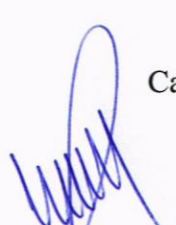
Certificamos para os devidos fins, que após a pesquisa de preços, obtida após pesquisa de mercado realizada via sistema de banco nacional de preços, foi averiguado a existência de uma ata de registro de preços a qual atende as necessidades da Fundação e com preço registrado abaixo dos preços aferidos na cotação de mercado.

Diante do exposto, observado o princípio da economicidade, comprovado através da planilha demonstrativa a qual evidencia a vantajosidade para a administração, observado isto, verificamos junto ao órgão detentor da ata de registro de preço quanto a isonomia das empresas, momento em que fora informado que a empresa presta os serviços de maneira satisfatória, cumprindo com as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

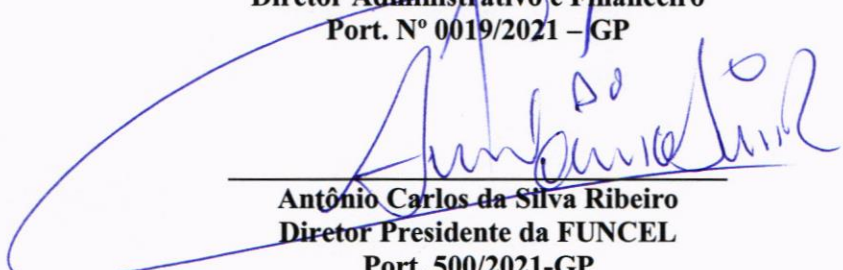
Após a avaliação da probabilidade de aderirmos ao presente processo licitatório, chegamos ao consenso que é viável realizar o procedimento de adesão ata de registro de preços, correlatos da celeridade, finalidade, da economicidade na condição de justo preço, conforme descrito na Lei 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Dessa forma, deste ponto em diante procederemos aos ritos para cumprir as exigências de adesão a ata de registro de preços, conforme descrito no Art. 31 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 e Art. 86, § 2º da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Canaã dos Carajás, Pará, 04 de junho de 2024.



Geraldo Uescley de Amorim
Diretor Administrativo e Financeiro
Port. N° 0019/2021 – GP



Antônio Carlos da Silva Ribeiro
Diretor Presidente da FUNCEL
Port. 500/2021-GP